Missão GITEX Expand North Star 2026
(AMBIENTES DE INOVAÇÃO)

05 a 15 de dezembro
de 2026 Dubai,
Emirados Árabes
Unidos

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

https://www.northstardubai.com/

1) GITEX EXPAND NORTH STAR 2026

A GITEX Expand North Star 2026 ocorrerá de 08 a 10 de dezembro de 2026, em Dubai, Emirados Árabes Unidos, em uma área dedicada a startups, seguindo um modelo de exposição que reúne atores do ecossistema de inovação em uma programação composta por palestras, sessões de pitch e premiações. O evento apresenta as principais inovações de empresas tech dos Emirados Árabes Unidos (EAU) e de diversos países, além de compradores dos mercados de tecnologia abrangendo o Oriente Médio, o Norte da África e a Ásia. O evento também oferece oportunidades de interação com líderes influentes e tomadores de decisão do setor público. A estimativa é de participação de mais de 1.700 empresas de tecnologia, 650 palestrantes e mais de 73.650 visitantes e investidores de diversas partes do mundo.

A ApexBrasil, em parceria com o SEBRAE, realizará a Missão de Ambientes de Inovação à GITEX Expand North Star 2026, voltada à seleção de 5 (cinco) Ambientes de Inovação brasileiros, que indicarão 5 (cinco) startups de seus respectivos ecossistemas para participação na iniciativa, totalizando 25 (vinte e cinco) startups. A missão à Gitex será composta de:

a) **Fase obrigatória (5 a 11 de dezembro de 2026):** Nos dias 05, 06, 07 e 11 de dezembro, a delegação cumprirá uma agenda complementar nos Emirados Árabes Unidos, com treinamentos, reuniões prospectivas e ações de networking. De 08 a 10 de dezembro, as selecionadas participarão da feira Expand North Star.

b) **Fase opcional (14 e 15 de dezembro)**: Já no período de 14 a 15 de dezembro (etapa opcional), a proposta é fazer visitas técnicas voltadas à compreensão do ambiente de negócios local e das oportunidades de expansão internacional. O objetivo dessas agendas é conectar as empresas e instituições brasileiras aos principais atores do ecossistema de inovação dos Emirados Árabes Unidos, para que possam realizar benchmarking, ampliar sua exposição internacional, estabelecer conexões para o desenvolvimento de projetos-piloto e validações de mercado, adquirir conhecimento para adaptar seus modelos de negócio à realidade da região e, assim, acelerar seu processo de expansão internacional.

Perfil da delegação:

O grupo selecionado para participar desta iniciativa será composto por **5 (cinco) Ambientes de Inovação brasileiros e 25 (vinte e cinco) startups brasileiras**. Para os fins deste regulamento, consideram-se **Ambientes de Inovação as organizações ou espaços que promovem o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação, por meio da incubação, aceleração, conexão e desenvolvimento de startups e demais atores do ecossistema de inovação.**

Os Ambientes de Inovação serão selecionados por meio deste processo seletivo e cada ambiente selecionado deverá indicar 5 (cinco) startups integrantes de seu ecossistema para participação na iniciativa, observando os critérios e requisitos estabelecidos neste regulamento. As startups indicadas deverão ser empresas brasileiras de base tecnológica, com soluções inovadoras e

escaláveis, que possuam Produto Mínimo Viável (MVP) validado ou produto/serviço próprio pronto para comercialização, além de potencial para internacionalização.

Oferta:

Aos Ambientes de Inovação e suas respectivas startups indicadas será oferecido:

I. Preparação online

Participação em reuniões de alinhamento e webinars preparatórios promovidos pela ApexBrasil, com foco em temas relacionados à internacionalização, oportunidades de negócios nos Emirados Árabes Unidos, preparação para participação na GITEX Expand North Star 2026 e orientações operacionais da missão.

II. Etapa presencial

Participação na programação oficial da missão, compreendendo:

- 2 (duas) credenciais por empresa/ambiente de inovação para acesso à GITEX Expand North Star 2026;
- Espaço de exposição compartilhado no Pavilhão Brasil, juntamente com o Ambiente de Inovação responsável por sua indicação;
- Agenda técnica oficial da missão, incluindo visitas técnicas, encontros institucionais, atividades de networking e matchmaking com atores estratégicos do ecossistema de inovação dos Emirados Árabes Unidos;
- Exclusivo para startups: Possibilidade de inscrição nas competições de startups e sessões de pitch promovidas pela organização da GITEX Expand North Star 2026, observados os critérios estabelecidos pelos organizadores do evento.

Informações importantes sobre a Missão:

- Data: 05 a 15 de dezembro de 2026 (5/12 a 11/12 fase obrigatória)
- Local: Dubai, Emirados Árabes Unidos
- Site : https://www.northstardubai.com/
- Inscrições até 14/09
- Quantidade de vagas: 5 vagas para ambientes de inovação

Objetivo da participação em Dubai

A iniciativa tem como objetivo acelerar a inserção internacional de ambientes de inovação e startups brasileiras apoiadas no ecossistema dos Emirados Árabes Unidos e da região do Oriente Médio, conectando empreendedores a investidores, grandes empresas, potenciais clientes, parceiros estratégicos e instituições de apoio à inovação.

Benefícios para as selecionadas

- Validação de mercado internacional.
- Desenvolvimento de capacidades para internacionalização.
- Conexão com investidores e parceiros globais.
- Geração de oportunidades comerciais e institucionais.
- Acesso ao ecossistema de inovação dos Emirados Árabes Unidos.
- Ampliação da visibilidade internacional.
- Integração à rede de apoio internacional do Sebrae e da ApexBrasil.

2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO

As participantes selecionadas participarão das seguintes iniciativas:

i. **Preparação online** – 30 de setembro a 27 de novembro de 2026

- Etapa que consiste na participação em reuniões online preparatórias, agenda será disponibilizada posteriormente;
- Serão oferecidos webinars e reuniões com especialistas sobre plano de expansão internacional, oportunidades nos Emirados Árabes e região, cases de empresas que já atuam localmente etc. As agendas serão confirmadas após encerramento da seleção dos ambientes de inovaçãoe startups participantes; e
- Treinamento de pitch (online e presencial).

ii. **Etapa presencial**

05 a 11 de dezembro de 2026 : Missão Oficial Obrigatória
14 a 15 de dezembro de 2026: Programação Opcional - Visitas técnicas

- 2 (duas) credenciais por empresa para participação na Expand North Star Dubai, realizada de 08 a 10 de dezembro de 2026;
- Exposição no Pavilhão Brasil durante os dias de realização da feira;
- Participação na programação oficial complementar à feira nos dias 05, 06, 07 e 11 de dezembro, incluindo treinamento de pitch, evento de relacionamento e visita à feira Gitex;
- Participação na etapa opcional: Visitas técnicas (14 e 15 de dezembro); e
- Serviço de Matchmaking para identificação e agendamento de reuniões de negócios com potenciais clientes, investidores e parceiros estratégicos, de acordo com o perfil e os objetivos de internacionalização de cada empresa.

3) DO CRONOGRAMA

As atividades da ação serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo. Quaisquer alterações serão previamente comunicadas aos ambientes de inovação inscritos.

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
Inscrições		14/SET/26
Seleção dos ambientes de inovação, divulgação do resultado e coleta do Termo de Adesão	15/SET/26	27/SET/26
Programa Preparatório da Delegação Brasileira	30/SET/26	27/NOV/26
Programação Oficial e obrigatória - Missão nos Emirados Árabes Unidos • **dias 8/12 a 10/12 – Exposição Expand North Star** • **dias 5/12, 6/12, 07/12 e 11/12 - Agendas oficiais complementares à feira**	05/DEZ/26	11/DEZ/26
Programação opcional – Visitas técnicas em ambientes de inovação locais	14/DEZ/26	15/DEZ/26
GITEX Expand North Star 2026	08/DEZ/26	10/DEZ/26
Monitoramento de Resultados	JAN/27	JUN/28

4) DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2026. As inscrições realizadas após esse prazo serão incluídas em lista de espera e poderão ser consideradas em caso de desistência de candidatas selecionadas, desde que haja tempo hábil para participação nas atividades preparatórias da missão.

Os Ambientes de Inovação interessados em participar desta iniciativa deverão atender aos seguintes requisitos:

- possuir CNPJ ativo;
- ter sede no Brasil;
- possuir equipe com capacidade de comunicação em inglês para participação nas atividades online e presenciais;
- apoiar, no momento da inscrição, pelo menos 10 (dez) startups brasileiras por meio de programas de incubação, aceleração ou iniciativas equivalentes.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio da plataforma da ApexBrasil, no período estabelecido no cronograma deste regulamento.

No ato da inscrição, o Ambiente de Inovação deverá preencher integralmente o formulário de inscrição, em português e inglês, quando solicitado, e anexar a documentação comprobatória necessária para atendimento aos critérios de avaliação e seleção.

Será aceita apenas 1 (uma) inscrição por CNPJ. Caso sejam enviadas inscrições duplicadas, inclusive por organizações que representem marcas distintas vinculadas ao mesmo CNPJ, será considerada apenas a primeira inscrição recebida.

Todos os Ambientes de Inovação inscritos dentro do prazo serão avaliados conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

O envio da inscrição não gera qualquer direito à participação na iniciativa ou vínculo jurídico entre as partes. A participação somente será confirmada após a aprovação no processo seletivo e o envio do Termo de Adesão devidamente assinado.

ApexBrasil poderá cancelar ou alterar esta iniciativa, em caráter excepcional, mediante comunicação aos inscritos, não sendo responsável por eventuais prejuízos decorrentes dessa decisão.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão à internet, indisponibilidade de servidores ou filtros de e-mail que impeçam o envio da inscrição ou o recebimento de comunicações relativas ao processo seletivo.

5) DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

Todos os ambientes de Inovação que preencherem a inscrição até o prazo estipulado no convite serão analisados e receberão uma pontuação, de acordo com a metodologia estipulada pela ApexBrasil – conforme os "Critérios para Classificação de Ambientes de Inovação" estabelecidos neste Regulamento de Participação –, e serão segmentadas em três grupos:

- Classificadas: serão considerados os ambientes de Inovação que atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste Regulamento de Participação.
- Aprovadas: serão considerados os ambientes de Inovação que atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste Regulamento de Participação e obtiverem maior pontuação nos critérios classificatórios, considerando o número de vagas disponíveis para a ação (5 vagas).
- Eliminadas: serão considerados os ambientes de Inovação que não atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste Regulamento de Participação.

6) DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios abaixo não compõem a pontuação da seleção. Seu atendimento é obrigatório para permanência no processo seletivo.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS/ELIMINATÓRIOS

Critério de elegibilidade	Tipo	Resultado
1. Ser um **Ambiente de Inovação brasileiro**, entendido como organização ou espaço que promove o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação, por meio da incubação, aceleração, conexão e desenvolvimento de startups e demais atores do ecossistema de inovação.	Eliminatório	Não comprovado: Eliminado Comprovado: Apto
2. Possuir CNPJ ativo e sede no Brasil.	Eliminatório	Não comprovado: Eliminado Comprovado: Apto

Critério de elegibilidade	Tipo	Resultado
3. Não estar classificado como consultoria, agência ou subsidiária de empresa estrangeira.	Eliminatório	Não comprovado: Eliminado Comprovado: Apto
4. Apoiar, no momento da inscrição, pelo menos **10 (dez) startups brasileiras** por meio de programas de incubação, aceleração ou iniciativas equivalentes.	Eliminatório	Não comprovado: Eliminado Comprovado: Apto
5. Possuir representante com domínio do idioma inglês* para participação nas atividades da missão. A proficiência em inglês poderá ser verificada por meio de vídeo de apresentação, entrevista online ou outro mecanismo definido pelo Comitê Organizado	Eliminatório	Não comprovado: Eliminado Comprovado: Apto
6. O ambiente deve estar em funcionamento há pelo menos três anos, contados retroativamente a partir da data de submissão da inscrição neste regulamento. Considera-se como início de funcionamento a data de assinatura do primeiro contrato de incubação/aceleração ou atividade equivalente.	Eliminatório	Não comprovado: Eliminado Comprovado: Apto

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

As candidatas aprovadas nos critérios eliminatórios serão submetidas aos critérios classificatórios de seleção e ranqueamento descritos abaixo.

CRITÉRIO	TIPO	PONTUAÇÃO
6. Website em inglês.	Classificatório	i. Não evidenciado (zero ponto) ii. Possui website em inglês (1 ponto) iii. Possui website em inglês e em mais uma língua estrangeira (2 pontos)
7. Possui profissional ou equipe dedicada à promoção da internacionalização das startups apoiadas, incluindo prospecção de parceiros, investidores ou oportunidades internacionais.	Classificatório	i. Não possui estrutura dedicada (zero ponto) ii. Possui 1 (um) profissional responsável (1 ponto) iii. Possui equipe dedicada ou área estruturada de

		internacionalização (2 pontos)
8. Possui presença institucional internacional, por meio de escritório, representante, parceiro estratégico ou profissional dedicado no exterior.	Classificatório	i. Não possui presença internacional estruturada (zero ponto) ii. Possui representante ou parceiro estratégico no exterior (1 ponto) iii. Possui escritório, equipe ou profissional dedicado no exterior (2 pontos)
9. Possui parcerias institucionais internacionais formalizadas e vigentes com ambientes de inovação estrangeiros.	Classificatório	i. Não possui. (zero ponto) ii. Possui de 1 (uma) a 3 (três) parcerias internacionais formalizadas e vigentes (1 ponto) iii. Possui 4 (quatro) ou mais parcerias internacionais formalizadas e vigentes (2 pontos)
10. Participação em feiras, conferências, rodadas de investimentos, missões empresariais ou eventos internacionais de inovação e empreendedorismo nos últimos 24 meses.	Classificatório	i. Não participou de eventos internacionais nos últimos 24 meses (0 ponto); ii. Participou de 1 a 2 eventos internacionais nos últimos 24 meses (1 ponto); iii. Participou de 3 a 5 eventos internacionais nos últimos 24 meses (2 pontos); iv. Participou de 6 ou mais eventos

		internacionais nos últimos 24 meses (3 pontos).
11. Participou de programa de incubação cruzada internacional nos últimos 24 meses, envolvendo ao menos uma startup em intercâmbio com instituição estrangeira.	Classificatório	i. Não participou de programas de incubação cruzada internacional nos últimos 24 meses (0 ponto); ii. Participou de até 2 programas de incubação cruzada internacional nos últimos 24 meses (1 ponto); iii. Participou de 3 a 6 programas de incubação cruzada internacional nos últimos 24 meses (2 pontos); iv. Participou de mais de 6 programas de incubação cruzada internacional nos últimos 24 meses (3 pontos).
12. Quantidade de startups aceleradas e/ou incubadas atualmente no ambiente de inovação	Classificatório	i. Até 9 startups aceleradas e/ou incubadas (0 ponto - eliminada); ii. Possui de 10 a 20 startups aceleradas e/ou incubadas (1 ponto); iii. Possui de 21 a 40 startups aceleradas e/ou incubadas (2 pontos); v. Possui de 41 a 60 startups aceleradas e/ou incubadas (3 pontos). vi. Possui mais de 60 startups aceleradas e/ou incubadas (4 pontos).
13. Quantidade de startups aceleradas e/ou incubadas que fecharam negócios internacionais e/ou atraíram investimentos estrangeiros nos últimos 24 meses.		i. Nenhuma startup acelerada e/ou incubada fechou negócios internacionais ou atraiu investimentos estrangeiros nos últimos 24 meses (0 ponto); ii. Até 3 startups aceleradas e/ou incubadas fecharam negócios

	Classificatório	internacionais e/ou atraíram investimentos estrangeiros nos últimos 24 meses (1 ponto); iii. De 4 a 10 startups aceleradas e/ou incubadas fecharam negócios internacionais e/ou atraíram investimentos estrangeiros nos últimos 24 meses (2 pontos); iv. Mais de 10 startups aceleradas e/ou incubadas fecharam negócios internacionais e/ou atraíram investimentos estrangeiros nos últimos 24 meses (3 pontos).
14. Nível de certificação Cerne vigente	Classificatório	i. Não possui certificação Cerne vigente (0 ponto); ii. Possui certificação Cerne 1 vigente (0,5 ponto); iii. Possui certificação Cerne 2 vigente (1,0 pontos); iv. Possui certificação Cerne 3 vigente (1,5 pontos); v. Possui certificação Cerne 4 vigente (3 pontos).
15. Aderência das startups apoiadas pelo Ambiente de Inovação aos setores estratégicos e às tecnologias prioritárias para o mercado dos Emirados Árabes Unidos. Para fins deste critério, serão considerados os setores de energia, mobilidade, cidades inteligentes, transportes e logística, manufatura avançada, sustentabilidade, saúde, gestão de recursos hídricos, agropecuária em regiões áridas e serviços financeiros, bem como tecnologias como inteligência artificial (IA), IA generativa, DeepTech, Internet das Coisas (IoT), blockchain, robótica, computação avançada e outras tecnologias emergentes.	Classificatório	i. Não possui startups com perfil aderente aos setores e tecnologias prioritários da missão; (0 ponto) ii. Possui startups aderentes aos setores prioritários, porém predominantemente em estágio inicial de desenvolvimento; (1 ponto) iii.Possui portfólio relevante de startups aderentes aos setores prioritários, incluindo empresas com produto validado, tração comercial e potencial de internacionalização;(2 pontos) iv.Possui portfólio consistente de startups aderentes aos setores prioritários, com empresas maduras, tração comercial e

		evidências de capacidade de internacionalização e/ou atuação internacional. (3 pontos)
16. Sede nas regiões norte ou nordeste ou Distrito Federal	Classificatório	i. Não evidenciado (zero ponto) ii. Evidenciado (1 ponto)
17. Liderança desempenhada por mulheres Considera-se Ambiente de Inovação liderado por mulher os que sejam de propriedade exclusiva de mulher; e/ou possuam 51% (cinquenta e um por cento) do capital social pertencente a uma ou mais mulheres; e/ou tenham uma mulher no seu board principal de liderança; e/ou tenham uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.	Classificatório	i. Não evidenciado (zero ponto) ii. Evidenciado (1 ponto)

TODOS OS AMBIENTES DE INOVAÇÃO QUE SE INSCREVEREM PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO COMPROMETEM-SE A PRESTAR INFORMAÇÕES VERDADEIRAS, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DA AÇÃO.

O Comitê Organizador da Seleção reserva-se o direito de, independentemente da autodeclaração positiva apresentada pelo ambiente de inovaçãocandidato nos itens eliminatórios e classificatórios deste regulamento, realizar análises subjetivas quanto ao conteúdo apresentado e verificações adicionais com base em informações públicas e materiais fornecidos no processo de inscrição. Essas verificações poderão incluir, entre outros, a análise de websites institucionais, conteúdo de campos abertos do formulário de seleção e documentos ou materiais complementares enviados pelo ambiente de inovação. Caso sejam identificadas inconsistências relevantes entre as respostas do formulário, website, documentos comprobatórios ou informações públicas disponíveis, o Comitê Organizador poderá ajustar a pontuação atribuída ou eliminar o ambiente de inovação, conforme a gravidade da inconsistência.

A nota final de cada ambiente de inovaçãoserá composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação.

As decisões tomadas pelo Comitê Organizador da Seleção não são passíveis de recurso.

A ApexBrasil poderá solicitar documentação e dados adicionais para comprovação das informações fornecidas, caso seja necessário, a fim de garantir a correta classificação dos inscritos e interessados na ação.

Empate:
No caso de empate na pontuação final, terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação nos critérios (nesta ordem): capacidade de internacionalização; resultados internacionais das startups apoiadas; qualidade do pipeline aderente aos EAU; quantidade de startups apoiadas; incubação cruzada; demais critérios. Caso o empate permaneça após a análise do último critério, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada o(a) candidato(a) que finalizou a inscrição primeiro.

7) DAS RECOMENDAÇÕES PARA SELEÇÃO DAS STARTUPS PELO AMBIENTE DE INOVAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, cada Ambiente de Inovação selecionado deverá indicar 5 (cinco) startups de seu ecossistema para participação na missão, observados os seguintes requisitos:

- Possuir CNPJ ativo e operação no Brasil;
- Ter sede no Brasil;
- Não ser classificada como consultoria, agência ou subsidiária de empresa estrangeira;
- Ser empresa brasileira de base tecnológica, com soluções escaláveis, apta a realizar negócios e com potencial de abertura de operação nos Emirados Árabes Unidos e/ou região.
- Possuir solução ou produto próprio;
- Possuir equipe que seja capaz de representar a empresa, comunicar-se em inglês e esteja disponível para participar das ações de forma online e presencial nos EAU, incluindo a elaboração de Pitch Deck e vídeo de apresentação em inglês, quando solicitado.
- Ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses (considerando-se julho de 2025 a julho de 2026)

Diretrizes para a seleção das startups

Considerando o compromisso da ApexBrasil com a promoção da diversidade e da equidade de gênero em suas iniciativas, recomenda-se que os Ambientes de Inovação adotem medidas para incentivar a participação de startups com liderança feminina, por meio da adoção de ações afirmativas, critérios de pontuação diferenciada ou outros mecanismos que ampliem a representatividade de mulheres no ecossistema de inovação.

Para fins desta recomendação, considera-se startup com liderança feminina aquela que atenda a pelo menos uma das seguintes condições:

- ser de propriedade exclusiva de mulher;
- possuir, no mínimo, 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres;
- possuir mulher em posição de liderança no principal órgão executivo ou de governança;
- possuir mulher como fundadora (Founder) ou Diretora de Tecnologia (CTO).

As startups indicadas deverão ser selecionadas pelos Ambientes de Inovação com base nos critérios mínimos e classificatórios estabelecidos pela ApexBrasil para a seleção direta de startups desta missão, observadas as adaptações necessárias ao processo de indicação.

As startups indicadas pelos Ambientes de Inovação estarão sujeitas à validação pela ApexBrasil quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste Regulamento. Recomenda-se, portanto, que cada Ambiente de Inovação mantenha uma lista de suplentes, de forma a possibilitar eventual substituição de startups que não atendam aos critérios ou que desistam da participação, assegurando a composição integral da delegação brasileira.

8) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Todas os ambientes de inovação INSCRITOS serão comunicados formalmente sobre o resultado da classificação e aprovação por meio do e-mail cadastrado na inscrição. Os(as) candidatos(as) cuja pontuação não o(a) habilite para o preenchimento das vagas disponíveis (5), ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Cada ambiente de inovação aprovado deverá encaminhar, via e-mail corporativo, cópia digitalizada do Termo de Adesão, cujo modelo constante no anexo deste regulamento, assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas, dentro do prazo estipulado no e-mail de aprovação.

Caso o documento devidamente assinado não seja enviado dentro do prazo informado por e-mail pela ApexBrasil, a Agência considerará que o ambiente de inovação não possui interesse em participar do projeto. Dessa forma, o(a) candidato(a) será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera, ocupando a última posição.

A ApexBrasil confirmará o recebimento do Termo de Adesão e atestará sua conformidade. Caso não receba essa comunicação, a(o) candidata(o) deverá entrar em contato com a Agência solicitando o reenvio da confirmação. Após confirmação de recebimento, o ambiente de inovação selecionado estará oficialmente confirmado para participar da ação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Destacam-se aqui que as condições apresentadas nos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil e no Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da Agência disponíveis em http://www.apexbrasil.com.br/transparencia , deverão ser conferidas e validadas pelo participante no momento de confirmação de sua participação.

9) DO CANCELAMENTO E PENALIDADES

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação ou capacitação e com antecedência de, no mínimo, 1 mês para a realização da missão. As empresas e/ou ambientes de inovação que tiverem sido inscritos serão formalmente comunicados por e-mail, com as justificativas para o cancelamento da ação.

A ApexBrasil não se responsabilizará por eventuais prejuízos, caso os organizadores da feira Gitex - Expand North Star 2026 optem por cancelar ou fazer alterações no formato e data da feira.

Havendo adiamento da ação, por qualquer motivo, para nova data até 30 de maio de 2027, a seleção será mantida. Após essa data, a ação será cancelada e nova seleção será realizada.

As empresas e ambientes de inovação que porventura precisem cancelar sua participação após a assinatura do Termo de Adesão poderão fazê-lo, sem penalidades, até o início do Programa Preparatório online da Delegação Brasileira (data do Webinar de boas-vindas), mediante envio de e-mail assinado pelo representante legal da empresa e com a devida justificativa para o cancelamento

da participação.

Qualquer desistência após o início do Programa preparatório online ou descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar nas seguintes penalidades:

SITUAÇÕES PASSÍVEIS DE PENALIDADES

1. Desistência após envio do termo de adesão: caso a empresa/ambiente de inovação formalize desistência após o início do Programa preparatório online;

2. Ausência durante a agenda oficial proposta/no show: Não comparecimento do representante indicado ao evento nos horários de exposição/cumprimento de agenda;

3. Falta de adesão aos serviços oferecidos nos quais manifestaram interesse (treinamento de pitch e/ou matchmaking).

TIPOS DE PENALIDADES

1. Advertência Formal: Para infrações leves, a critério da ApexBrasil, a empresa/ambiente de inovação receberá uma notificação formal da Agência.

2. Perda de Elegibilidade: A empresa/ambiente de inovação poderá ser impedida de participar de futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil e Sebrae por um período de até 6 (seis) meses a 1 (hum) ano.

3. Cobrança de Multa: Aplicável em casos de desistência fora do prazo estipulado, ausência total no evento/treinamento ou descumprimento das atividades propostas.

Atenção:

- Cancelamentos com antecedência menor que o estipulado (início do Programa de Preparação) implicarão na cobrança de multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor estimado do custo com a realização da ação pelos organizadores, já que a empresa/ambiente de inovação não poderá ser substituída nesse prazo.
- Em caso de ausência maior a 30% em qualquer uma das atividades da programação oficial a empresa/ambiente de inovação será responsável pelo pagamento de multa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- À empresa/ambiente de inovação que confirmar participação no treinamento de pitch e não concluir integralmente as atividades previstas será aplicada multa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- Em caso de impossibilidade de participação de pelo menos 1 (um) representante da empresa/ ambiente de inovação no espaço de exposição do Pavilhão Brasil na Expand North Star, ainda que por motivo de força maior, a empresa/ambiente de inovação deverá indicar outro representante com fluência em inglês. Em qualquer caso, não observada pelo

participante a antecedência mínima para a notificação da desistência de participação disposta acima, a ApexBrasil reserva-se ainda o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 1 (hum) ano, além da multa aplicável.

10) DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

AMBIENTES DE INOVAÇÃO

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes dos ambiente de inovação (transporte aéreo, ida e volta, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem e custos de saúde, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos participantes.
- Caso o representante do ambiente de inovação não consiga realizar o embarque; ou necessite ser mantido em quarentena no país destino; ou necessite realizar exames por medidas sanitárias; a ApexBrasil não se responsabilizará pelos eventuais procedimentos e custos envolvidos.
- Nos casos em que sejam constatados inveracidade da informação enviada à ApexBrasil, a qualquer momento, a participação do ambiente de inovação na ação poderá ser descontinuada e será cobrada multa de R$5.000,00 (cinco mil reais).
- Confirmar participação na ação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais junto à ApexBrasil e junto à organizadora do evento com relação a exposição de marca e participação na Expand North Star 2026. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras ações em feiras com apoio da ApexBrasil.
- Fornecer informações sobre o ambiente de inovação e logomarca, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nos prazos estipulados.
- Permanecer no estande designado por todo o período de exposição, com no mínimo um representante do ambiente de inovação (sendo possível, recomenda-se a participação de 2 representantes do ambiente de inovação na missão, de forma a facilitar e garantir a permanência de ao menos 1 representante no estande durante todo o evento).
- Participar das ações pré-evento para preparação e durante sua participação na missão: webinars, além da participação de forma presencial na agenda oficial da missão.
- Participação nas agendas complementares dos dias 07 e 11 de dezembro é obrigatória.
- Preencher o formulário de avaliação durante a missão e estar disponível para futuras avaliações realizadas pelos organizadores da ação para monitoramento dos resultados por um período de 18 meses após a ação. O não preenchimento de avaliações poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da ApexBrasil.
- Arregimentar 5 startups para participação conjunta na missão (responsabilidade Ambiente de Inovação). A ApexBrasil enviará uma proposta de critérios e regras para a seleção das startups pelos Hubs e realizará uma análise das empresas indicadas. Todas as startups devem atender aos critérios mínimos estabelecidos abaixo antes da

aprovação final para participação na ação.

9.2 STARTUPS SELECIONADAS PELOS HUBS

Startups indicadas devem atender aos seguintes critérios mínimos:

Possuir CNPJ ativo e operação no Brasil; Ter sede no Brasil;
Não ser classificada como consultoria, agência ou subsidiária de empresa estrangeira;
Ser empresa brasileira de base tecnológica, com soluções escaláveis, apta a realizar negócios e com potencial de abertura de operação nos Emirados Árabes Unidos e/ou região.
Possuir solução ou produto próprio;
Possuir equipe que seja capaz de representar a empresa, comunicar-se em inglês e esteja disponível para participar das ações de forma online e presencial nos EAU, incluindo a elaboração de Pitch Deck e vídeo de apresentação em inglês, quando solicitado.
Ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses (considerando-se julho de 2025 a julho de 2026).

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (transporte aéreo, ida e volta, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem e custos de saúde, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas participantes.
- Caso o representante da empresa não consiga realizar o embarque; ou necessite ser mantido em quarentena no país destino; ou necessite realizar exames por medidas sanitárias; a ApexBrasil não se responsabilizará pelos eventuais procedimentos e custos envolvidos.
- Nos casos em que sejam constatados inveracidade da informação enviada à ApexBrasil, a qualquer momento, a participação da empresa na ação poderá ser descontinuada e será cobrada multa de R$5.000,00 (cinco mil reais).
- Confirmar participação na ação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais junto à ApexBrasil e junto à organizadora do evento com relação a exposição de marca e participação na Expand North Star 2026. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras ações em feiras com apoio da ApexBrasil.
- Fornecer informações sobre a empresa e logomarca, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nos prazos estipulados.
- Se cadastrar na plataforma Buy Brazil, site que conecta as empresas brasileiras aos stakeholders internacionais e é exclusivo para empresas participantes das Ações de Promoção Comercial da ApexBrasil. A empresa, depois de selecionada, deverá se cadastrar na plataforma para apresentação aos stakeholders internacionais participantes da rodada. A página da empresa permanece ativa após a iniciativa.

- Permanecer no estande designado por todo o período de exposição, com no mínimo um representante da empresa (sendo possível, recomenda-se a participação de 2 representantes da empresa na missão, de forma a facilitar e garantir a permanência de ao menos 1 representante no estande durante todo o evento).
- Participar das ações pré-evento para preparação e durante sua participação na missão: webinars, além da participação de forma presencial na agenda oficial da missão.
- Participação nas agendas complementares dos dias 07 e 11 de dezembro é obrigatória.
- Preencher o formulário de avaliação durante a missão e estar disponível para futuras avaliações realizadas pelos organizadores da ação para monitoramento dos resultados por um período de 18 meses após a ação. O não preenchimento de avaliações poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da ApexBrasil.

11) DOS DIREITOS DE IMAGEM

Os participantes da Missão ao Gitex Expand North Star 2026 concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, bem como a disponibilizar a logomarca de seu empreendimento aos organizadores, no prazo solicitado, com o objetivo de divulgar a missão e a sua participação nesta iniciativa.

Os organizadores da Missão reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

12) DA PROTEÇÃO DE DADOS

A organização da Missão e seus parceiros obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os organizadores e seus parceiros obrigam-se a tratar e usar os dados pessoais fornecidos nos termos legalmente permitidos, em especial, recolhendo, registrando, organizando, consultando, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento.

Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição têm o objetivo de identificação e contato com o participante e poderão ser utilizados para divulgação de iniciativas dos organizadores e parceiros, relacionadas a políticas públicas para negócios inovadores e empreendedorismo inovador.

Os organizadores da Missão poderão compartilhar dados pessoais concedidos no formulário de inscrição com entidades privadas encarregadas da execução de atividades do programa que exijam tal transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado.

Ao se inscrever, o participante consente no uso de seus dados pessoais pelos organizadores para divulgação de iniciativas de entidades parceiras, públicas ou privadas, relacionadas a negócios inovadores e empreendedorismo inovador.

A qualquer momento, o participante poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição.

Os dados pessoais do participante poderão ser utilizados para os fins descritos acima somente pelos organizadores da Missão.

13) DA CONFIDENCIALIDADE

Os organizadores da Missão tratam como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo, utilizando-as apenas dentro do necessário para execução da ação; para a realização de pesquisas agregadas com o fim de propor melhorias na missão; e para os encaminhamentos propostos pelos organizadores no pós-missão.

14) DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente.

Todas as decisões tomadas pelo Comitê Organizador dessa Missão não são passíveis de recurso.

As dúvidas, sugestões, reclamações, ou demais comunicações necessárias devem ser remetidas ao e-mail oficial: expandnorthstar2026@apexbrasil.com.br.

O Comitê Organizador dessa Missão não participa e tampouco se responsabiliza por negociações de investimento, compra, venda ou parceria que, porventura, surjam em decorrência da participação dos empreendedores nas ações no âmbito da ação.

15) MAIS INFORMAÇÕES

Equipe ApexBrasil – Coordenação de Relacionamento com Clientes Missão de Internacionalização à GITEX Expand North Star 2026
(61) 2027-0202

FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO À GITEX EXPAND NORTH STAR

MISSÃO DE **AMBIENTES DE INOVAÇÃO** À GITEX EXPAND NORTH STAR 2026
Local: Dubai, Emirados Árabes Unidos Data: 05 a 15 de dezembro de 2026

1. Dados da Instituição:

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	**E-mail:**
Inscrição estadual:	**Fax:**
Telefone:	**Celular:**
Representantes Legais*: **Sr.(a):** **Cargo:** **RG nº:** **CPF nº:** **Sr.(a):** **Cargo:** **RG nº:** **CPF nº:** * A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	

Representante 1 do Ambiente de Inovação na Missão* Sr.(a):

Telefone/Celular:

E-mail:

Representante 2 do Ambiente de Inovação na Missão Sr.(a):

Telefone/Celular:

E-mail:

**** Representante previamente inscrito para o processo seletivo.***

Caso deseje levar um representante que não foi inscrito previamente, favor comunicar neste documento, e será avaliada a disponibilidade de vaga.

2. **Valor pago por adesão à missão**

Valor Total: Gratuito

Nos casos em que sejam constatados inveracidade da informação enviada à ApexBrasil, a qualquer momento, a participação da empresa na ação poderá ser descontinuada e será cobrada multa de R$5.000,00 (cinco mil reais).

As empresas que porventura precisem cancelar sua participação após a assinatura do Termo de Adesão poderão fazê-lo, sem penalidades, **até o início do Programa Preparatório online da Delegação Brasileira (data do Webinar de boas-vindas),** mediante envio de e-mail assinado pelo representante legal da empresa e com a devida justificativa para o cancelamento da participação.

Cancelamentos após essa data implicarão na cobrança de multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor estimado do custo com a realização da ação pelos organizadores, já que a empresa não poderá ser substituída nesse prazo.

Em caso de ausência maior a 30% em qualquer uma das atividades da programação oficial a empresa será responsável pelo pagamento de multa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3. **Forma de Pagamento:**

Não se aplica - Empresa aprovada em processo seletivo público da ApexBrasil.

4. Condições de Participação:

O preenchimento e envio deste Formulário de Adesão pelo(s) representante(s) legal(s) da Instituição implica a aceitação plena dos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil, do Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da Agência disponíveis *em* http://www.apexbrasil.com.br/transparencia e do regulamento divulgado durante a inscrição.

5. TERMOS DE USO E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o cliente autoriza a APEXBRASIL, em decorrência do presente formulário, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela APEXBRASIL ou prestados pelo cliente ("Dados Protegidos"), compatíveis com as finalidades do presente formulário, ação / produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade. A APEXBRASIL utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao cliente, restritas às atividades / informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos / serviços prestados pela APEXBRASIL, que tenham aderência ao perfil do cliente (segmentação estratégica).

5.2. A APEXBRASIL excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas**.**

5.2.1 Como exceção, a APEXBRASIL não eliminará as informações pessoais protegidas em caso de interesse legítimo ao respectivo uso. Por exemplo, a APEXBRASIL poderá reter as informações pessoais protegidas, tais como e-mail, identificador do aparelho, identificadores ("hashes") de operações financeiras, para fins de: (i) resolução de disputas; (ii) cumprimento de instrumentos jurídicos; ou (iii) para satisfazer requerimentos ou requisições legais advindas das autoridades competentes. Nesses casos, as informações pessoais protegidas não poderão ser usadas para qualquer outro fim que não os aqui especificados. Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail dpo@apexbrasil.com.br.

5.3. Além disso, se for um utilizador dos nossos sites ou outros produtos e serviços, as informações pessoais tratadas serão recolhidas, processadas e armazenadas diretamente ou indiretamente pela APEXBRASIL e/ou fornecedores de produtos ou serviços / entidades parceiras da Agência, também submetidos aos mesmos padrões de proteção e segurança de dados, conforme previsto na legislação. Ademais, tais informações poderão ser transferidas para os nossos servidores no Brasil ou de outros países onde a APEXBRASIL mantenha filial ou negócios.

5.3.1 Independentemente de onde as informações estão localizadas, a APEXBRASIL toma as medidas responsáveis para proteger, nos limites da razoabilidade, os seus direitos de privacidade, baseando-se primordialmente nos princípios que regem a legislação de proteção de dados, especialmente no seu consentimento expresso e na legitimidade de interesse do uso. Se não concordar com a coleta, o processamento, o armazenamento e a transferência das suas informações, não forneça as informações quando forem solicitadas e interrompa o uso dos nossos sites e outros produtos e serviços.

6 .DOS DIREITOS DE IMAGEM

Os participantes da Missão ao Gitex Expand North Star 2026 concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, bem como a disponibilizar a logomarca de seu empreendimento aos organizadores, no prazo solicitado, com o objetivo de divulgar a missão e a sua participação nesta iniciativa.

Os organizadores da Missão reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

Local e Data:

_____

Nome

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas

_____ _____

Nome RG CPF **Nome RG CPF**